



PORTARIA GABINETE Nº 0137/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.177/2022 de 14 de outubro de 2022 que cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, titular do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo GM-I, como GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME localizado na Rua Eduardo Domingos de Lima, nº 455 – Centro, Tabira – PE, em conformidade com a Lei 1.177/2022 de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora designada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Assinatura eletrônica com validade jurídica em todo o Brasil
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita